



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 451, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025054/2015-13, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOZEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2785495, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.06.2016 a 31.05.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24/03/16